



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MÉRTOLA

### ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MÉRTOLA, REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2019

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, pelas dezoito horas e trinta minutos, teve lugar no Salão Nobre desta Junta de Freguesia a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Mértola convocada por Edital e ofício – convocatória, ambos de dezassete de setembro de dois mil e dezanove. -----

**PRESENCAS:** Compareceram a esta sessão os Senhores: ANA ISABEL RAPOSO FILIPE, HELENA MARIA COSTA DE SÁ BAIÓIA, ILÍDIO ROSA CONDUTO, LUIS MIGUEL BRAZ MORAIS COSTA, CÉLIA MARIA NOBRE DO NASCIMENTO COSTA, MARIA FERNANDA VERÍSSIMO CAVACO E MANUEL SEQUEIRA GONÇALVES. -----

**FALTAS:** Não compareceu à sessão o membro ISABEL MARIA RODRIGUES COLAÇO BRANCO. -----

#### **ORDEM DE TRABALHOS** -----

Após aberta a sessão e registadas as presenças, a Senhora Presidente da Assembleia procedeu à leitura do Edital onde consta a respetiva ordem de trabalhos: -----

**1 – Período de antes da ordem do dia;** -----

**2 – Apreciação da Informação do Presidente da Junta, acerca da atividade desta;** --

**3 – Fiscalização dos atos da Junta;** -----

**4 – Período de intervenção do Público.** -----

**1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

**1.1– Aprovação da ata da sessão de 26 de setembro de 2019** -----

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 57 da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, foi presente, para aprovação, a ata da reunião realizada no dia vinte e seis de setembro de dois mil e dezanove. -----

Colocada à votação foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

**2 - APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA, ACERCA DA ACTIVIDADE DESTA** -----

Foi presente a informação periódica elaborada pelo Senhor Presidente da Junta nos termos do art.º 9º, n.º2, alínea e) da Lei 75/2013 de 12 Setembro, que relata a atividade desenvolvida desde a última reunião até à data de hoje, da qual faz parte o balancete para avaliação da situação financeira da autarquia. -----

Neste ponto da ordem de trabalhos não houve lugar a qualquer intervenção. -----

**3 - FISCALIZAÇÃO DOS ACTOS DA JUNTA** -----

Neste ponto da ordem de trabalhos não se registaram quaisquer intervenções. -----

**4 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

Não havia público presente. -----

**ENCERRAMENTO**-----

Nada mais havendo a tratar nesta reunião a Presidente da Mesa deu por encerrada a presente sessão eram dezanove horas, tendo – se procedido à leitura da ata em minuta, que foi aprovada por unanimidade. -----

E, eu, \_\_\_\_\_, Primeira Secretária da Mesa, a redigi, subscrevo e assino. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_